

Nomes	Departamento
Domingos António Barreto Redondo . . .	Expressões.
Joaquim Manuel Lopes Correia	Expressões.
Maria José Belo Crespo Fouto	Expressões.
Graça Maria Nunes Barroso	Expressões.
Manuel Martins Lopes Feijão	Expressões.

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Lopes Correia*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico do Padre
António Martins de Oliveira

Despacho n.º 16895/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 24 941/2006, publicado

Nome	QZP origem	Código	Grupo	QZP destino	Código
Emília Teresa Monteiro Martins Guimarães Ferreira Gameiro Pedrosa.	Baixo Alentejo e Alentejo Litoral	02	500	Algarve	08

13 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Ferreira de Menezes*.

Escola Secundária de Vila Real de Santo António

Despacho n.º 16897/2008

Por despacho de 18 de Abril de 2008, da Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, foram nomeados definitivamente com efeitos a 01 de Fevereiro de 2008, na categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, do Quando Distrital de Vinculação do Distrito de Faro do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário, procedendo concurso aberto pelo Aviso n.º 7259/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 123, de 28 de Junho, os candidatos a seguir indicados:

Amílcar António da Palma Mestre;
Ana Maria dos Reis Confeiteiro;
António Martins Mestre.

9 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Maria Rodrigues da Silveira*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16898/2008

A requerimento do IESF — Instituto de Estudos Superiores de Fafe, L.ª, entidade instituidora da Escola Superior de Tecnologias de Fafe, reconhecida, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 73/93, de 3 de Janeiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologadas as nomeações referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes abaixo indicados, para os lugares de Quadro de Zona Pedagógica:

Nome	Grupo	Código
Marta Isabel de Oliveira Gago Murta	500	08
Anabela Navarro de Albuquerque Freire Silva	520	08
Bruno Filipe Pereira de Sousa	520	08

13 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Ferreira de Menezes*.

Despacho n.º 16896/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foi autorizada a transferência referente ao ano lectivo de 2006-2007 da docente abaixo indicada:

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão na Escola Superior de Tecnologias de Fafe.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 de Junho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Escola Superior de Tecnologias de Fafe.

2 — Grau — licenciado.

3 — Curso — Gestão.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — seis semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciência Política e Cidadania	313	5
Economia	314	12
Marketing e Publicidade	342	6
Finanças, Seguros e Banca	343	11
Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria	344	43
Gestão e Administração	345	61
Direito	380	6
Matemática	461	12
Estatística	462	12
Informática na Óptica do Utilizador	482	12
<i>Total</i>		180

7 — Plano de estudos:

Escola Superior de Tecnologias de Fafe**Grau: licenciado****Gestão****1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática I	461	Semestral	150	TP: 76	6	
Introdução à Gestão	345	Semestral	150	TP: 76	6	
Introdução à Informática	482	Semestral	150	TP: 76	6	
Microeconomia	314	Semestral	150	TP: 76	6	
Direito Empresarial	380	Semestral	150	TP: 76	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Financeira I.	344	Semestral	150	TP: 76	6	
Matemática II.	461	Semestral	150	TP: 76	6	
Sistemas de Informação	482	Semestral	150	TP: 76	6	
Contabilidade de Gestão I.	344	Semestral	150	TP: 76	6	
Macroeconomia	314	Semestral	150	TP: 76	6	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Financeira II	344	Semestral	150	TP: 76	6	
Contabilidade de Gestão II.	344	Semestral	150	TP: 76	6	
Marketing	342	Semestral	150	TP: 76	6	
Fiscalidade I.	344	Semestral	150	TP: 76	6	
Gestão de Recursos Humanos	345	Semestral	150	TP: 76	6	

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estatística I.	462	Semestral	150	TP: 76	6	
Cálculo Financeiro	343	Semestral	150	TP: 76	6	
Estratégia	345	Semestral	150	TP: 76	6	
Fiscalidade II	344	Semestral	150	TP: 76	6	
Gestão de Operações	345	Semestral	150	TP: 76	6	

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estatística II	462	Semestral	150	TP: 76	6	
Finanças Empresariais	343	Semestral	125	TP: 76	5	
Ética e Responsabilidade Social	313	Semestral	125	TP: 57	5	
Auditoria	344	Semestral	175	TP: 76	7	
Gestão de Negócios Internacionais	345	Semestral	175	TP: 76	7	

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Empreendedorismo	345	Semestral	125	TP: 57	5	
Projecto Aplicado à Gestão	345	Semestral	350	TP: 38	14	
Investigação Operacional	345	Semestral	150	TP: 76	6	
Técnicas de Negociação e Liderança	345	Semestral	125	TP: 57	5	

Despacho n.º 16899/2008

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada, reconhecido como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 210/96, de 18 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Pedagogia do Instrumento no Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 de Junho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Pedagogia do Instrumento.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Música e Artes Performativas	MUS	120
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada

Grau: Mestre

Pedagogia do Instrumento

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias e Técnicas de Investigação em Ciências Musicais	MUS	Semestral	150	T: 30; TC: 30; OT: 60	6	
Instrumento — Técnica e Interpretação I	MUS	Semestral	200	PL: 25; OT: 25	8	